

Empresa Vencedora: HM CORPORATE LTDA

Afonso Cláudio-ES, 02 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1563266

Contrato

Resumo do Contrato 006/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: W LIVRE LTDA-ME.

CNPJ: 17.974.978/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação e informática, operações continuadas de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, licenças dos softwares Canva PRO Equipes e Adobe Acrobat PRO e Certificados Digitais. **Valor global: R\$21.208,00 (vinte e um mil e duzentos e oito reais).**

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

ID. TCES CidadES/Contratação:
Nº2025.501C2600008.09.0008

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Protocolo 1563215

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2023

SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA W LIVRE LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.863/0001-64, com sede à Rua José Giestas, nº 64 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, representada neste ato pelo **Sr. André Pim Nogueira**, portador da

carteira de identidade nº 13***2 - SSP, inscrito no CPF sob o nº 082.****.****-99, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº139/2025, com fulcro na Cláusula Sétima, subitem 7.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº008/2022**, por 2 (dois) meses ou até que seja concluída a nova contratação a partir de 30 de maio de 2025, conforme item **7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, vindo a término em 30 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de maio de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Contratante

ANDRÉ PIM NOGUEIRA

Clínica Médica Afonso Claudio Ltda

Contratada

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____ **2 -**

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ **CPF:**

Protocolo 1563271

Consórcio Público PRODORTE

Portaria

PORTARIA Nº 008, DE 02 JUNHO DE 2025.

Prorrogação do prazo de contratação dos servidores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE**, o qual tomou posse em 01.02.2025, publicada no DOM/ES de 30.01.2025, edição 2.694, página 2411, protocolo 1481211, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Consórcio Público artigo 44 incisos IV, XIII e XIV, de 30.09.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir de 07 de junho de 2025 o prazo de validade do contrato